



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 13/2025

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 12/2015/M, de 22 de dezembro; 18/2020/M, de 31 de dezembro; 6/2024/M, de 29 de julho; e 23/2024/M, de 30 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira, determino a divulgação, em anexo ao presente Despacho, dos critérios de avaliação através de ponderação curricular e respetiva valoração, recomendando-se que os mesmos sejam adotados pelos Conselhos Coordenadores da Avaliação dos serviços e organizações escolares da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aos onze dias do mês de dezembro de 2025.

A Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

(Elsa Maria dos Santos Fernandes)